



CEFET/RJ

AUDIN

RELATÓRIO DE CONSULTORIA

Comitê de Gestão de Riscos e Controles e DIGES

Exercício 2021

RELATÓRIO DE CONSULTORIA

Órgão: **CEFET/RJ**

Unidade: **Comitê de Governança Riscos e Controles**

Município/UF: Rio de Janeiro / RJ

Relatório de Consultoria: **01/2021**

Missão

Elevar a credibilidade do Estado por meio da participação social, do controle interno governamental e do combate à corrupção em defesa da sociedade.

Consultoria

O serviço de consultoria é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração e tem como finalidade agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com seus valores, estratégias e objetivos, sem que o auditor interno governamental assuma qualquer responsabilidade que seja da administração.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Serviço de Consultoria que visa facilitar o processo de redesenho da Governança Gestão de Risco e Controle Interno.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

Observou-se que o processo de gestão de risco como um todo necessitava de reestruturação e revisão, conforme explanado no RAINIT 2020. Deste modo abriu-se a ação de consultoria junto ao PAINT2021

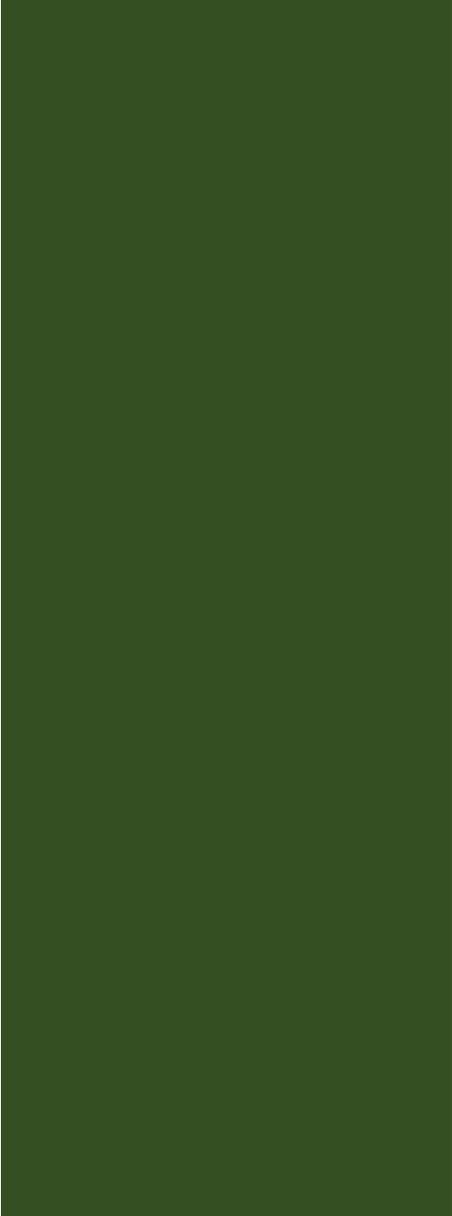
QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE FORAM EMITIDAS?

1. Designar os gestores de riscos para a identificação e consolidação do gerenciamento dos riscos operacionais.

2. Disponibilizar no site da instituição toda a documentação pertinente aos comitês de governança de Risco. Portarias, estruturas e material expositivo de disseminação das práticas de integridade, governança, atas, atos deliberativos e afins, em atendimento ao art. 16º. do Decreto 9.203/2017.

3. Revisar a política de gestão de riscos e sua metodologia, observando os objetivos estratégicos definidos no PDI 2020-2024

4. Integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis da organização, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais e submissão ao CGRC



em consonância ao Art. 17º. do Decreto 9203/2017.

5. Incluir no plano de desenvolvimento de pessoal ações de capacitação com oferta de treinamentos *in company* com a participação da gestão de 1a. e 2a. instância.

6. Implantação de sistema que faça não somente a gestão do atingimento das metas do PDI, mas também o gerenciamento dos riscos atrelados aos objetivos estratégicos e processos operacionais, em atendimento ao art. 17º. do Decreto 9203/2017.

7. Priorização das ações de fortalecimento da governança, gestão de riscos e controles, nas seguintes áreas: DIREN, DERAC, DGP, DECOF, DTINF e UNEDS.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN	Auditoria Interna
CADI	Comitê Assessor de Desenvolvimento Institucional
CGU	Controladoria-Geral da União
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CGRC	Comitê de Governança Riscos e Controle
CODIR	Conselho Diretor
DEDIN	Departamento de Desenvolvimento Institucional
DIGES	Diretoria de Gestão Estratégica
UPC	Unidade Prestadora de Contas
CODIN	Comitê de Desenvolvimento Institucional
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
RAINT	Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna

SUMÁRIO

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?	4
1. INTRODUÇÃO	3
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	3
1.2 ASPECTOS RELEVANTES E LIMITAÇÕES	3
1.3 OBJETIVO	4
1.4 METODOLOGIA	4
2. RESULTADOS DOS EXAMES	5
2.1 RELATÓRIO ACERCA DA REVISÃO DOS NORMATIVOS VIGENTES	5
2.2 AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCO.	7
2.3 APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS	8
2.4 TREINAMENTO	10
3. CONCLUSÃO	11
4. RECOMENDAÇÕES	12
ANEXO I - AVALIAÇÃO MATURIDADE GESTÃO DE RISCOS 2021	12
ANEXO II – RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO	17

1. INTRODUÇÃO

A gestão de riscos refere-se a um processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos, que no contexto do CEFET/RJ, encontram-se expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024) e no Plano Estratégico 2018-2028.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Em setembro de 2020, na oportunidade da confecção do PAINT 2021, através do ofício 43/2020/AUDIN foi solicitado à Diretoria de Gestão Estratégica as planilhas de Riscos de cada uma das UPC consolidadas e a submissão do Relatório anual de Gestão de Risco à AUDIN e ao CODIR em atendimento à resolução do CODIR nº. 44/2017.

Como resposta, através do ofício 26/2020/DEDIN/DIGES/DIREG, foi encaminhada à AUDIN planilha de gestão de risco referente ao exercício de 2019. Na ocasião, observou-se que tal planilha não contemplava os riscos delineados no PDI 2020-2024.

Ao se fazer as demais verificações pertinentes, não foram identificadas a deliberação junto ao CGRC e o CODIN acerca dos riscos delineados, as ações mitigadoras e o nível de aceitação dos riscos residuais estimados. De mesmo modo, não foi identificada a consolidação dos riscos por processos e vinculação aos objetivos estratégicos, considerando os objetivos estabelecidos junto ao PDI 2020-2024. Estes apontamentos foram explanados à DIGES através do ofício 55/2020/AUDIN.

Diante as fragilidades apontadas, observou-se que o processo de gestão de risco como um todo necessitava de reestruturação e revisão. Deste modo abriu-se a ação de consultoria junto ao PAINT 2021 para que fosse realizado trabalho com objetivo de facilitar o processo de redesenho da Governança Gestão de Risco e Controle Interno. A facilitação é um tipo de consultoria prevista no [Manual](#) de Orientações Técnicas da CGU, sendo que a responsabilidade das decisões acerca do implemento ou não das recomendações produzidas no âmbito da consultoria ofertada pela AUDIN permanecem sendo da Gestão.

1.2 ASPECTOS RELEVANTES E LIMITAÇÕES

Relevante salientar que de setembro/2019 a março de 2021 a instituição passou a ser comandada por gestão *pro tempore*, ocasião em que foi alterada toda a cadeia de comando da 1ª. e 2ª. linha, o que naturalmente trouxe impactos significativos no controle interno, comprometendo a evolução não somente da implementação da gestão de riscos como também da governança. Tal impacto pode ser observado no relatório do [IGG do TCU](#) realizado com base no exercício de 2020.

Em dezembro/2020 foi instituído através da portaria 1.269/2020 o Comitê de Desenvolvimento Institucional - CODIN, que dentre outras atribuições, detinha a incumbência

colaborar nas políticas e ações do CEFET-RJ como governança, gestão de riscos e controles, planos estratégico, integridade e desenvolvimento institucional.

Foi solicitada à Direção Geral as deliberações ou atos emanados pelo comitê desde sua instituição em 2016, bem como foi realizada pesquisa no site da instituição a fim de verificar a existência de espaço destinado ao Comitê, em atendimento ao art. 16º. do Decreto 9.203/2017. No entanto não foram disponibilizados / identificados tais documentos, caracterizando uma limitação para avaliação.

O Relatório de Gestão 2020 informa que a *“alta Direção e demais envolvidos identificaram os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará para atingir os objetivos estratégicos em busca da capacidade de continuar gerando valor em curto, médio e longo prazo que, na execução desse trabalho, os processos críticos foram analisados pelos gestores por meio do preenchimento de uma planilha elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Institucional – DEDIN/ DIGES/CEFET/RJ para identificar, avaliar e propor tratamento para os riscos”*.

No entanto não se identifica deliberações ou atos do CGRC e do CODIN acerca da apreciação destes riscos, sua assunção, bem como ações de mitigação, ausência de metodologia de priorização dos macroprocessos para gerenciamento destes riscos dentre outras, e em consonância com os riscos associados aos objetivos estratégicos no PDI 2020-2024, o qual obteve sua [deliberação formal](#) junto ao CODIR em 04 de dezembro de 2020.

Em abril/2021 tomou posse a atual Direção Geral eleita observando processo democrático institucional. Nesta ocasião a cadeia de comando da 1ª e 2ª linha foi novamente recomposta.

Não foram objetos desta consultoria os temas específicos à Governança, Controle interno e Programa de Integridade, constituindo delimitação do escopo.

Este trabalho será encaminhado ao CGRC, CADI e a DIGES, atualmente responsáveis pelo processo de gerenciamento de Gestão de Riscos em observância as Portarias no. 886/2021 e 887/2021.

1.3 OBJETIVO

Facilitar o processo de redesenho da Governança Gestão de Risco e Controle Interno.

1.4 METODOLOGIA

- 1) Revisão dos normativos atualmente vigentes e avaliação da conformidade com a IN CGU 01/2016, Decreto No. 9203/2017, Portaria MEC No. 503/2020.
- 2) Avaliação da Maturidade da Gestão de Risco.
- 3) Aplicação de Questionário de Avaliação de Controles Internos – auto avaliação à nível de Diretorias, Departamentos e Divisões, conforme organograma da instituição com o objetivo avaliar o controle interno e o gerenciamento de risco de cada área.

2. RESULTADOS DOS EXAMES

2.1 RELATÓRIO ACERCA DA REVISÃO DOS NORMATIVOS VIGENTES

Em 14.06.2021 através do Ofício no. 0060/AUDIN a atual Direção Geral foi notificada acerca da necessidade de revisão da portaria 1.269/2020, visto que dentre outras inconsistências, incluía a Auditoria Interna no comitê de Integridade, o que poderia interferir na independência e na avaliação dos processos de governança gestão de riscos e controle.

Em 14.07.2021 foi realizada reunião de entendimentos entre a Direção Geral, DIGES, a Chefe do DEDIN e a AUDIN. Foi discutida a necessidade da revisão não só das portarias que instituiu o CODIN e o Comitê de Integridade, como também a necessidade de reestruturação da composição do CGRC, do próprio CODIN, da política de Gestão de Risco e sua metodologia, o gerenciamento e adaptação da planilha de gestão de risco que à época não se encontrava consoante aos objetivos estratégicos do PDI 2020-2024 e demais itens que afetam a governança.

Foi relatado também de que não havia registro das atas e deliberações dos Comitês e que também havia a necessidade de se rever o atual planejamento estratégico, uma vez que, a peça vigente não contemplava os objetivos da LOA e não fazia conexão entre o PDI e o POA. A DIGES ficou incumbida de revisar toda a estrutura de governança e definir as ações inerentes a essa reestruturação.

Para que fosse feita a avaliação da política da gestão de riscos e seu efetivo funcionamento, em 14.09.2021 através do Ofício 86/2021/AUDIN foi encaminhado à DIGES questionamento acerca da avaliação da Política de Gestão de Riscos CEFET/RJ x PDI 2020-2024, foi solicitado o encaminhamento da portaria de nomeação do comitê de Desenvolvimento institucional (CODIN) do CEFET/RJ a fim de verificar o efetivo atendimento ao Art. 4º. do Regimento Interno (DIGES), que dentre outras competências prevê em seu inciso VIII – Coordenar a implantação do mapeamento dos processos e gestão de riscos da instituição; e considerando ainda o Art. 8º. inciso II e o Art. 13, inciso IV, da Resolução 44/2017, que prevê como uma das competências do DEDIN: Coordenar e presidir o Comitê de Desenvolvimento Institucional.

De igual modo, foi solicitado o ato de designação dos gestores de risco no âmbito da instituição e o encaminhamento da documentação comprobatória da última análise crítica do processo de gestão de riscos para avaliação da efetividade do art. 14 da resolução 44/2017: i) Elaborar a minuta da política de gestão de riscos para aprovação pelo comitê de governança, riscos e controles; ii) Designar os gestores de risco do período de gestão vigente; iii) Realizar análises críticas periódicas ao processo de gestão de riscos.

Também foi solicitado o envio de documentação comprobatória das ações de monitoramento de gestão de risco de competência do CODIN. A resolução 44/2017 incube ao

comité as seguintes atribuições: i) o gerenciamento dos riscos relativos a ações, projetos e iniciativas sob sua responsabilidade de acordo com o contexto institucional; ii) assegurar que o risco seja gerenciado de acordo com a política de gestão da organização, iii) monitorar o risco ao longo do tempo, de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção do risco em níveis adequados; iv) garantir que as informações adequadas sobre o risco estejam disponíveis em todos os níveis da organização.

Vale frisar que a Portaria nº. 612 de 2019 atribui à DIGES como destinatária das informações fornecidas na planilha de gestão de risco de cada UPC, no entanto fica a cargo do CODIN sua consolidação e envio ao CGRC.

Em e-mail enviado pela DIGES em 16.09.2021 foi informado à AUDIN que em função da legislação vigente o CODIN se encontrava em processo de ajustes e atualização de seus termos e artigos por essa diretoria e foi solicitado prazo para apresentação dos documentos solicitados.

Durante o andamento dos trabalhos desta consultoria em 01.10.2021 foram emitidas as Portarias nº. 886 com novo regimento do CGRC; a de nº. 887 que institui o Regimento Interno do Comitê Assessor de Desenvolvimento Institucional (CADI – em substituição ao CODIN) e a Portaria nº. 888 que designa a Diretoria de Gestão Estratégica - DIGES como Unidade de Gestão da Integridade. Importante frisar que a equipe da AUDIN não participou da elaboração de tais documentos, tendo sido notificada acerca da emissão pela Direção Geral em 06.10.2021.

Por fim, em 22.10.2021, por solicitação da AUDIN, foi realizada reunião com a Chefe da DIGES, a Chefe do DEDIN e do CADI e debatidos os pontos abaixo elencados:

- a) *Inicialmente, foi pontuada que a reunião visava a execução e conclusão dos trabalhos de consultoria previsto no PAINTE 2021, como também a necessidade de se fazer a avaliação da maturidade da gestão de Risco para a produção do PAINTE 2022 da Auditoria Interna.*
- b) *A chefe do DEDIN fez breve exposição das portarias no. 886 de outubro de 2021 que instituiu a nova composição e atribuições do CGRC e que revoga todas as outras portarias acerca do tema. O comitê de CGRC será presidido pelo Diretor Geral e composto pelos Diretores Sistêmicos e Diretores de Campis.*
- c) *A Chefe do DEDIN também fez a exposição da Portaria CEFET-RJ/CEFET-RJ nº 887, de 1 de outubro de 2021 que aprova o Regimento Interno do Comitê Assessor de Desenvolvimento Institucional no qual ficam instituídos a nova composição e atribuições do comitê. A designação para a composição do CADI está aguardando a nomeação dos Diretores de CAMPI que tiveram eleição no mês de outubro/2021. Este comitê ficará responsável por desenvolver e analisar o gerenciamento de riscos da instituição.*

- d) O DEDIN está atualmente trabalhando no desenvolvimento de uma nova proposta para a política de gestão de riscos e da metodologia de implantação que irá substituir a política e a metodologia que estão em vigor. Tais documentos serão submetidos ao CADI (quando designado) e posteriormente submetidos ao CGRC e finalmente ao CODIR para deliberação.
- e) Foi firmado que a DIGES estaria submetendo a planilha de gestão de risco, que foi desenvolvida com as demais Diretorias e Departamentos da instituição. Esta planilha está alinhada ao novo PDI e em consonância com a atual Política de Risco e a Metodologia vigente. A auditoria Interna considerará esta planilha para desenvolver o PAINT de 2022 e será feito o adendo de que tanto a política, como a metodologia e a planilha de gestão de riscos serão desenvolvidas e submetidas à alta administração oportunamente.
- f) A chefe do DEDIN informou que a instituição está aderindo a uma nova ferramenta de monitoramento do PDI. Ao fazer a verificação com os normativos que regem a matéria identificou-se a necessidade de ajustes no plano estratégico, bem como o monitoramento das ações estratégicas. O planejamento estratégico deve ser revisto anualmente e atualizado, se necessário. A chefe do DEDIN aponta a necessidade de que seja inserido no PDI a visão de futuro e cadeia de valor da instituição, no entanto ela afirma que os demais pontos do PDI estão aderentes com os normativos vigentes.
- g) Foi exposto a necessidade de disponibilizar no site da instituição toda a documentação pertinente aos comitês de governança de Risco. Ex.:Portarias, estruturas e material expositivo de disseminação das práticas de integridade, governança atas e deliberações dos comitês e afins.

2.2 AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCO.

Considerando as alterações na estrutura de CGRC e CADI foi realizada a avaliação da maturidade da Gestão de Risco 2021. Com critérios definidos da IN CGU 01/2016, a avaliação foi feita através da composição de *Check List* cujo diagnóstico permite identificar que o nível de maturidade da instituição se encontra em **estágio inicial** (Vide anexo I). Dessa avaliação, pode-se extrair as seguintes conclusões:

- a) A portaria no. 805 de julho de 2018, que prevê, entre outras, a visão da instituição. Observa-se a necessidade de que a portaria deve ser revisada para alinhamento ao PDI 2020-2024.
- b) A Unidade ainda não estabeleceu formalmente junto ao CGRC o risco aceitável (apetite a risco) para o alcance de seus objetivos.

- c) Até o fechamento deste relatório, o comitê do CADI (responsável por desenvolver a gestão de riscos) ainda não foi formalmente designado, conforme manifestação do CADI em reunião realizada em 22/10/2021, pois é aguardada a nomeação dos demais diretores dos Campi.
- d) Existe a Política de Gestão de Risco e Metodologia implementada, no entanto, conforme manifestação da chefe do DEDIN está sendo revisados para adequação a IN 01/2016 e atualizações.
- e) As respostas aos riscos identificados necessitam de formalização junto ao CGRC e CADI
- f) O acompanhamento e monitoramento dos riscos e controles-chave pelas áreas responsáveis ainda estão em fase de implementação.

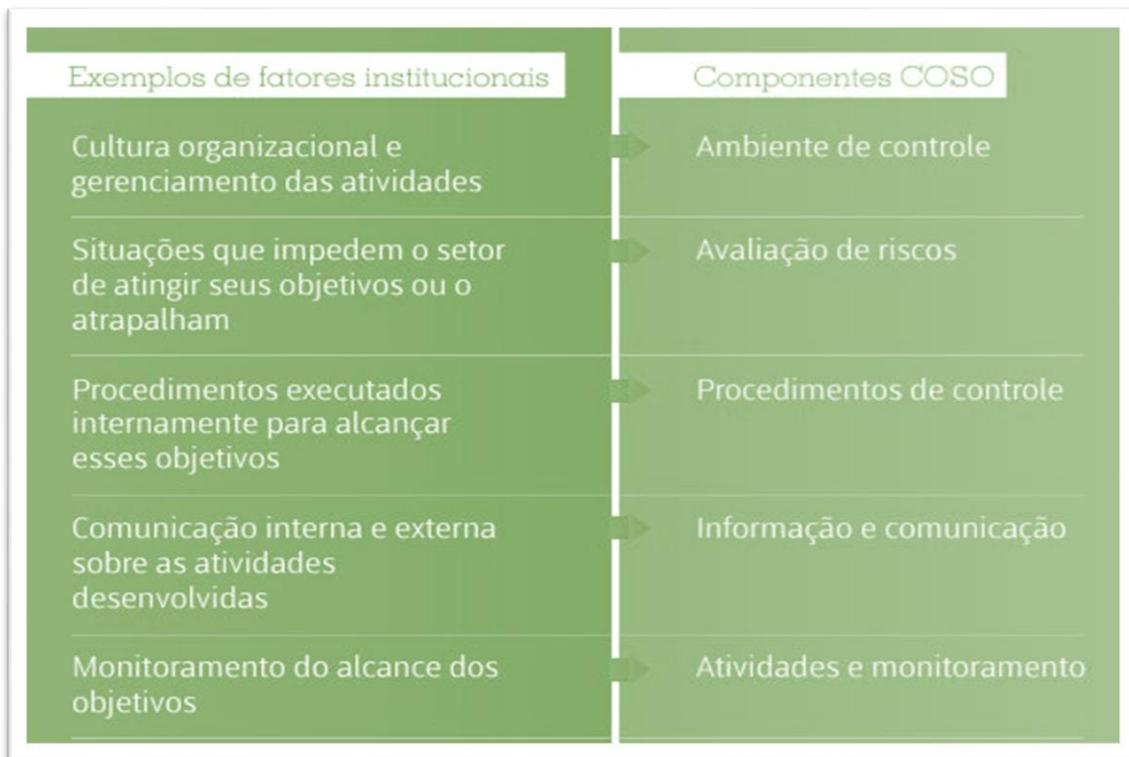
2.3 APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS

A auto avaliação dos setores sob a responsabilidade dos gestores da Instituição teve como objetivo medir o gerenciamento de risco de cada área elaborado com base nesses riscos.

Para esta avaliação, foi utilizado o modelo COSO de Avaliação de Riscos Organizacionais, o qual prevê a aplicação de um questionário que mede o nível de concordância em relação à adoção de práticas gerenciais. A finalidade dessa técnica de avaliação é destacar quais os principais componentes institucionais que impactam o atingimento dos objetivos de cada setor.

O questionário em formato eletrônico foi enviado para 77 gestores identificados com base no organograma geral da instituição, confeccionado pelo DGP, a nível de Diretoria, Departamentos e Divisões. Foi utilizada a plataforma *Forms* e foram obtidas respostas de 73 respondentes.

Para atingir seus objetivos, o setor deve gerenciar uma série de fatores que impactam suas atividades. Esses fatores são denominados na metodologia COSO de "componentes". Ou seja, são as perspectivas que serão analisadas para avaliar a estrutura de riscos e controles internos de cada setor da instituição.



Os componentes, por sua vez, foram avaliados por meio de sentenças em que cada setor determina seu grau de concordância. Tais sentenças constituíram o questionário COSO. O detalhamento das questões e o relatório completo encontram-se no Anexo II.

As conclusões que se pode extrair das auto avaliações realizadas são:

- g) Mais da metade dos respondentes indicaram que concordam totalmente ou parcialmente de que as ações de controle interno, avaliação de riscos, informação e comunicação acerca de controles e atividades e monitoramento dos riscos estão implementados. Deste modo a recomendação é que se redesenhe a gestão de riscos, considerando os riscos já mapeados pelas áreas operacionais, a fim de consolidar e formalizar estes riscos e seu nível de assumpção junto a alta administração, em especial, junto ao CGRC e CADI
- h) As áreas como DIREN, Prefeitura, DGP, DTINF, DERAC, DECOF e todas as UNEDs apresentaram alto nível de discordância acerca da efetividade dos controles internos e gestão de riscos. Logo é possível inferir que estas áreas necessitam prioritariamente de ações para o fortalecimento da governança, gestão de riscos e controle interno sendo recomendável a concentração de esforços e ações, como o mapeamento dos processos, normatização dos procedimentos realizados de cada área, identificação gerenciamento dos riscos atrelados a seus processos. A identificação das demais áreas que também sinalizaram discordância em menor

nível consta detalhado na planilha geral de respondentes e pode ser acessada através do [link](#).

2.4 TREINAMENTO

Com a nova composição da equipe do DEDIN, foi identificada a conveniência e oportunidade da oferta de treinamento para a área acerca do tema gestão de riscos.

Desta forma, a equipe do DEDIN foi convidada a participar do treinamento oferecido pelo FONAI-MEC juntamente com o auditor chefe: Prática Para Implantação Da Gestão De Riscos Nas IFE's: Do Mapeamento Ao Monitoramento.

- ❖ *Objetivo:* capacitar os participantes na elaboração do processo da Gestão de Riscos.
- ❖ *Metodologia:* 80% do curso prático, pela construção exemplificativa do processo em uma atividade fim e em uma atividade meio.
- ❖ *Público-Alvo:* Servidores envolvidos com a estruturação e a implantação da Política e do processo de Gestão de Riscos nas IFE's.
- ❖ *Instrutor:* Sergio Borges

Módulo 01 27/10/21 - 8 às 12h	Módulo 02 03/11/21 - 8 às 12h
1. Introdução (Resumo Conceitos) 1.1 Estruturas COSO ERM e ISO 31.000. 1.2 IN CONJUNTA MP/CGU nº 01 de 10 de maio de 2016. 1.3 Política de Gestão de Riscos 1.4 Processo de Gestão de Riscos 1.5 Metodologia para Priorização de Processos/Atividades 1.6 Técnicas para Identificação de Eventos/Riscos 1.7 Identificação de Eventos/ Riscos 1.8 Quiz	2. Cadeia de Valor/ Processos /Atividades 2.1 Mapeamento dos Macroprocessos até as Atividades e vice-versa 2.2 Levantamento das atividades 2.3 Aplicação de Metodologia para Priorização de Processos/Atividades 2.4 Atividade/Processo a ser avaliado 2.5 Fluxo da Atividade/ Processo 2.6 Quiz
3. Gerenciamento de Riscos	Módulo 04 24/11/21 - 8 às 12h
3.1 Criação de <i>Templates</i> 3.2 Identificação de Eventos/Riscos Inerentes 3.3 Avaliação: Causas, Consequências, Probabilidade e Impacto 3.4 Controles existentes 3.5 Riscos Residuais e Mapa de Calor 3.6 Formas de Tratamento/resposta aos Riscos 3.7 Monitoramento 3.8 Quiz	4. Avaliação do Processo de G.R 4.1 Avaliação do Processo de G.R. pelos Comitês 4.1.1 Sobre o Nível de Maturidade do Processo de G.R. 4.2 Quiz 4.3 Perguntas 4.4 Encerramento

3. CONCLUSÃO

O nível de maturidade da gestão de riscos da instituição encontra-se a nível inicial indicando a necessidade de ações efetivas para a consolidação não somente da gestão de riscos, mas da governança e controle interno.

Foi identificada a necessidade da oferta de treinamentos a nível institucional para todas as áreas e instancias a fim de disseminar e consolidar a cultura de governança, gerenciamento de riscos e controle interno.

O engajamento da alta administração é essencial neste processo ao propor ações de promoção do fortalecimento do controle interno através da implantação de sistemas para registro e controle das atividades, normatização e desenvolvimento de manuais, mapeamento dos processos para a identificação dos riscos, definição de ações para mitigação destes riscos e o estabelecimento do nível de assumpção destes riscos.

Até a emissão deste relatório, identifica-se ainda a necessidade de que se conclua a designação dos gestores de riscos para a composição do CADI e do CGRC e revisão da Política de Gestão de Riscos e sua metodologia. Com as ações da DIGES em andamento espera-se a consolidação do mapeamento de processos a nível institucional para que se possa produzir um gerenciamento de risco abrangente tanto a nível estratégico como a nível operacional atrelados ao planejamento estratégico da instituição a ser submetido ao CGRC para avaliação do comitê e as formalizações pertinentes junto ao CODIR.

finak4. RECOMENDAÇÕES

- 4.1 Designar os gestores de riscos para a identificação e consolidação do gerenciamento dos riscos operacionais.
- 4.2 Disponibilizar no site da instituição toda a documentação pertinente aos comitês de governança de Risco. Portarias, estruturas e material expositivo de disseminação das práticas de integridade, governança, atas, atos deliberativos e afins, em atendimento ao art. 16º. do Decreto 9.203/2017.
- 4.3 Revisar o planejamento estratégico, a política de gestão de riscos e sua metodologia, observando os objetivos estratégicos definidos no PDI 2020-2024
- 4.4 Integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis da organização, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais e submissão ao CGRC em consonância ao Art. 17º. do Decreto 9203/2017.
- 4.5 Incluir no plano de desenvolvimento de pessoal ações de capacitação com oferta de treinamentos *in company* com a participação da gestão de 1a. e 2a. instância.
- 4.6 Implantação de sistema que faça não somente a gestão do atingimento das metas do PDI, mas também o gerenciamento dos riscos atrelados aos objetivos estratégicos e processos operacionais, em atendimento ao art. 17º. do Decreto 9203/2017.
- 4.7 Priorização das ações de fortalecimento da governança, gestão de riscos e controles, nas seguintes áreas: DIREN, DERAC, DGP, DECOF, DTINF e UNEDS.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2021.

Rosana Pinho Galiza

Auditor Chefe

ANEXO I - Avaliação Maturidade Gestão de Riscos 2021

Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos

2021

Item de Verificação				Evidências	Observações
Fixação de Objetivos e Metas	A Unidade estabeleceu direcionamento estratégico (objetivos-chave, missão, visão e valores fundamentais) alinhado às suas finalidades e competências legais?	2	Básico	Os objetivos chaves missão e valores estão dispostos na minuta PDI (documento definitivo ainda não foi impresso) A visão consta no anexo (item 2) da Portaria 805 de julho de 2018. Link	A portaria necessita de atualização afim de reproduzir o direcionamento estratégico do PDI
	A Unidade possui objetivos estratégicos e de negócio claramente definidos e comunicados por toda a organização?	3	Aprimorado	Plano de Desenvolvimento Institucional	
	A Unidade estabeleceu e comunicou adequadamente medidas (metas, indicadores) para monitorar seu desempenho?	2	Básico	Plano de Desenvolvimento Institucional	
	A Unidade estabeleceu o risco aceitável (apetite a risco) para o alcance de seus objetivos?	0	Inexistente	Não foi identificado	
Comitê de Governança, Riscos e Controle	A Unidade instituiu Comitê de Governança, Riscos e Controles com competências alinhadas às previstas no §2º do art. 23 da IN MP/CGU nº 01/2016??	1	Inicial	Portaria CEFET-RJ/CEFET-RJ nº 886, de 1 de outubro de 2021 (regimento)	
	O Comitê tem atuado de forma efetiva na coordenação e supervisão do processo de gestão de riscos da Unidade?	0	Inexistente	O comitê do CADI (responsável por desenvolver a gestão de riscos ainda não foi portariado, conforme manifestação do CADI em reunião realizada em 22/10/2021. Aguardando nomeação dos demais diretores	

Manda to e Compr ometi mento	A Alta Administração (e as instâncias de governança) demonstram comprometimento e exercem liderança em relação ao processo de gestão de riscos da Unidade?	0	Inexistente	O comitê do CADI (responsável por desenvolver a gestão de riscos ainda não foi portariado, conforme manifestação do CADI em reunião realizada em 22/10/2021. Aguardando nomeação dos demais diretores	
	Foi instituída Política de Gestão de Riscos contemplando os requisitos mínimos estabelecidas pela IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016?	1	Inicial	Política de Gestão de risco - Resolução 44/2017.	Conforme Manifestação da chefe do DEDIN, a política de gestão de risco e a metodologia estão sendo revisadas e adequadas a legislação e a melhores práticas
	Foram definidas a metodologia e os critérios para avaliação e documentação dos trabalhos de gerenciamento de riscos?	1	Inicial	Portaria no. 612 de 2019	Conforme Manifestação da chefe do DEDIN, a política de gestão de risco e a metodologia estão sendo revisadas e adequadas a legislação e a melhores práticas
	Foi estabelecida estrutura adequada (responsabilidades, pessoas, recursos, ferramentas, informações) para coordenar, implementar e supervisionar o processo de gestão de riscos da Unidade?	1	Inicial	Portaria CEFET-RJ/CEFET-RJ nº 886, de 1 de outubro de 2021 - Regimento	
Proces so de Gestã o de Riscos	O processo de gestão de riscos contempla prévia etapa de estabelecimento dos contextos interno e externo onde a Unidade opera de forma a atingir seus objetivos?	1	Inicial	Plano de Desenvolvimento Institucional	
	A etapa de identificação dos riscos fornece informações sobre os riscos relevantes do objeto, incluindo suas causas, eventos e consequências que possam impactar o atingimento dos objetivos?	1	Inicial	Plano de Desenvolvimento Institucional	

	Os riscos identificados são adequadamente analisados em termos de probabilidade de ocorrência e de impacto nos objetivos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos?	1	Inicial	Plano de Desenvolvimento Institucional	
	A avaliação e a seleção das respostas aos riscos consideram adequadamente o apetite a risco estabelecido e o custo-benefício das atividades de controle e outras medidas para mitigar os riscos?	0	Inexistente	n/a	
	As respostas aos riscos identificados são efetivamente implementadas?	0	Inexistente	n/a	
	Existe adequado acompanhamento e monitoramento dos riscos e controles-chave pelas áreas responsáveis?	1	Inicial	Planilha de gestão de riscos 2021	Conforme Manifestação da chefe do DEDIN, a política de gestão de risco e a metodologia estão sendo revisadas e adequadas a legislação e a melhores práticas
	O processo de gestão de riscos é adequadamente documentado?	1	Inicial	Existe a política, a metodologia e a planilha de riscos inicial. No entanto não se identifica documentação de um trabalho contínuo	
Resultados	O processo de gestão de riscos está adequadamente implementado em todos os processos operacionais relevantes da Unidade?	1	Inicial	Conforme a autoavaliação do gerenciamento de riscos realizada em 2021 no âmbito da gestão este se encontra em seu nível básico e necessitando de aprimoramento e trabalho contínuo	
	O resultado da gestão de riscos é oportunamente comunicado à Alta Administração, instâncias de governança e demais partes interessadas?	1	Inicial	Apesar de previsto na política de gestão, tal medida não foi observada para os anos de 2019 e 2020. O Relatório foi encaminhado em 2021, no entanto não entrou nas pautas para discussão	

	A gestão de riscos tem sido efetivamente utilizada pela Unidade para apoiar o processo de tomada de decisão e a melhoria do atingimento dos objetivos organizacionais?	1	Inicial	Conforme a autoavaliação do gerenciamento de riscos realizada em 2021 no âmbito da gestão este se encontra em seu nível básico e necessitando de aprimoramento e trabalho contínuo	
--	--	---	---------	--	--

MÉDIA GERAL:

0,95	Inicial	
-------------	----------------	--

**Base legal: IN Conjunta
nº 01/2016/MPOG-CGU**

ANEXO II – Relatório de autoavaliação da gestão de riscos e controle interno

19/11/2021 19:46

Avaliação de Riscos Institucional (Editar) Microsoft Forms



Avaliação de Riscos Institucional

73
Respostas

94:17
Tempo médio para concluir

Ativo
Status

1. A avaliação de riscos é relativa a qual unidade organizacional de lotação?

73
Respostas

Respostas Mais Recentes

"DEPAD"

"DEPES"

"GERAC-PT"

2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela área são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis de sua estrutura.

Concordo totalmente	18
Concordo parcialmente	47
Discordo parcialmente	6
Discordo totalmente	2



3. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão formalizados.

Concordo totalmente	8
Concordo parcialmente	53
Discordo parcialmente	10
Discordo totalmente	2



4. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos servidores dos diversos níveis da estrutura da área na elaboração dos procedimentos das instruções operacionais.

Concordo totalmente	24
Concordo parcialmente	34
Discordo parcialmente	9
Discordo totalmente	6



5. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.

Concordo totalmente	34
Concordo parcialmente	23
Discordo parcialmente	13
Discordo totalmente	3



6. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da área.

Concordo totalmente	25
Concordo parcialmente	34
Discordo parcialmente	12
Discordo totalmente	2



7. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela área.

Concordo totalmente	25
Concordo parcialmente	39
Discordo parcialmente	7
Discordo totalmente	2



8. Os objetivos e metas da área estão formalizados.

● Concordo totalmente	23
● Concordo parcialmente	33
● Discordo parcialmente	12
● Discordo totalmente	5



9. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da área.

● Concordo totalmente	25
● Concordo parcialmente	24
● Discordo parcialmente	22
● Discordo totalmente	2



10. É prática da área o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.

● Concordo totalmente	26
● Concordo parcialmente	23
● Discordo parcialmente	19
● Discordo totalmente	5



11. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.

● Concordo totalmente	25
● Concordo parcialmente	20
● Discordo parcialmente	23
● Discordo totalmente	5



12. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da área, claramente estabelecidas.

● Concordo totalmente	20
● Concordo parcialmente	31
● Discordo parcialmente	11
● Discordo totalmente	11



13. As atividades de controle adotadas pela área são apropriadas, funcionam consistentemente e possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam resultar de sua aplicação

● Concordo totalmente	15
● Concordo parcialmente	41
● Discordo parcialmente	10
● Discordo totalmente	7



14. A informação relevante para área é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente aos interessados.

● Concordo totalmente	26
● Concordo parcialmente	38
● Discordo parcialmente	8
● Discordo totalmente	1



15. As informações consideradas relevantes pela área são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao pessoal da área tomar as decisões apropriadas.

● Concordo totalmente	27
● Concordo parcialmente	37
● Discordo parcialmente	4
● Discordo totalmente	5



